ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche**, torna público**:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal, as **deliberações tomadas na sessão ordinária de 27 de abril de 2018:**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ª reunião

- **PONTO 1 - REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO DE 2017/2021** - a Assembleia deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (17 do PS, 3 do PSD e 1 da CDU) e 6 abstenções da CDU), aprovar o Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato de 2017/2021.
- **PONTO 2 - REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança e remetê-lo a título consultivo para o Conselho.
- **PONTO 3 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA - DESIGNAÇÃO DE SEIS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, designar os seguintes cidadãos de reconhecida idoneidade para integrarem o Conselho Municipal de Segurança:
  - José João Henriques Coelho
  - Alexandre Manuel Tadeia Mesquita
  - Ana Cristina Rebotim Azinhaga
  - Luís Alberto Ferreira
  - Fernando Aníbal Serafim
  - Francisco Artur Gomes Gaspar
- **PONTO 4 - ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONSULTIVA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE** - a Assembleia deliberou, por voto secreto, eleger, o Deputado Municipal Joaquim Filipe Coelho Serrão como representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Coruche.

…/…

…/…

- **PONTO 5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO)** - a Assembleia deliberou, por maioria, com 17 votos a favor do PS e 10 abstenções (7 da CDU e 3 do PSD), aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017 (Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão).
- **PONTO 6 - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2017** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, no total de 3.005.255,72 €:
  - Reservas legais: 150.262,79 €.
  - Manutenção em resultados transitados: 2.854.992,93 €.
- **PONTO 7 - I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2018 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR** - a Assembleia deliberou, por maioria, com 17 votos a favor do PS e 10 abstenções (7 da CDU e 3 do PSD), aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência anterior.
- **PONTO 8 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** - a Assembleia deliberou, por maioria, com 24 votos a favor (17 do PS e 7 da CDU) e 3 abstenções do PSD, manter a deliberação da sessão ordinária de 30 de novembro de 2017, tomada ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para os valores e projetos incluídos na I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2018 por incorporação do saldo da gerência do exercício de 2017.
- **PONTO 9 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ACORDOS DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO COM AS FREGUESIAS** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução do Município com as Freguesias, atualmente em vigor, celebrados em 2014, até à obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, ou à comunicação da não sujeição de visto, em relação aos futuros Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução.
- **PONTO 10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do “Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscainho”.

…/…

…/…

- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

- **PONTO 11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do "Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca".
  - Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.
- **PONTO 12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do "Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço".
  - Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.
- **PONTO 13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do "Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato".
  - Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.
- **PONTO 14 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do "Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamarosa".
  - Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.
- **PONTO 15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 120.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

…/…

…/…

- Autorizar a celebração do "Contrato Interadministrativo nos termos do disposto no artigo 120.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

▪ **PONTO 16 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BISCAINHO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Biscainho".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

▪ **PONTO 17 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE BRANCA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Branca".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

▪ **PONTO 18 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE COUÇO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Couço".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

▪ **PONTO 19 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de Santana do Mato".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

▪ **PONTO 20 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:

…/…

…/…

- Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia de São José da Lamarosa".
- Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

- **PONTO 21 - ACORDO DE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 132.º E SEGUINTES DA LEI N.º 75/2013 - FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a celebração do "Acordo de Execução nos termos do disposto no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013 entre o Município de Coruche e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra".
  - Consequentemente autorizar a despesa e o compromisso plurianual.

2.ª reunião em 30 de abril de 2018

- **PONTO 22 - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DA ERRA** - a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana - Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Erra.
- **PONTO 23 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO - POSTO DE TRABALHO DPE-01 - COMISSÃO DE SERVIÇO** - a Assembleia deliberou, por maioria, com 20 votos a favor (17 do PS e 3 do PSD) e 6 abstenções da CDU:
  - Determinar que o júri é composto pelos seguintes elementos: Presidente - Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento Estratégico e Social do Município de Coruche; Vogais Efetivos: Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Desenvolvimento Urbano do Município de Coruche, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Arqt.º Luís Filipe Braz Jorge Marques, Chefe da Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano do Município de Coruche; Vogais Suplentes: Eng.º José Manuel Pires Lamas, Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais do Município de Coruche; Arqt.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Coruche.

…/…

…/…

- Aprovar a proposta de aviso de "Abertura do Procedimento Concursal para Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico".

- **PONTO 24 - TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2017/2018 - PROTOCOLO COM A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Autorizar a manutenção do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal do Montijo, reforçando para o efeito a verba a ele afeta, no valor de 2.200 €.
  - Que a presente deliberação produza efeitos retroativos à data da celebração do referido Protocolo.
- **PONTO 25 - PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P16921, da freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no qual se encontra construída a Estação Elevatória 003 - Montinhos, cujo seu uso exclusivo é o transporte de águas residuais para a Estação de Tratamento e está inserida no Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Zona Industrial do Monte da Barca, Montinhos, Azervadinha, Rebocho e Salgueirinha.
  - Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- **PONTO 26 - PROJETO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS E AUMENTO DE CAPITAL - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.** - a Assembleia deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a transferência do montante de 7.592.543,41 € da conta de Resultados Transitados para a conta de Outras Reservas.
  - Autorizar o aumento do capital social da Sociedade, reservado aos seus acionistas (Municípios), passando de 6.871.681,00 € para 13.743.362,00 €, através da incorporação de reservas que passarão a estar disponíveis, no montante de 6.871.681,00 € com o consequente aumento da participação de cada acionista, que passará de 1 € para 2 €.
  - Aprovar a alteração da denominação da Sociedade para "AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.".
  - Aprovar o projeto de alteração dos Estatutos da Sociedade, com a consequente autorização para alteração dos artigos 1.º, 2.º, n.º 4, 4.º, 7.º, n.ºs 1 e 2, 10.º, n.º 1, 14.º, n.º 2, 21.º, n.º 3, 22.º, n.º 2, 24.º, alíneas f), h), i), q) e s), 27.º, n.º 2, 30.º, n.º 1 e 32.º, n.º 2 dos Estatutos da Sociedade.

…/…

…/…

- Determinar que se proceda à adequação do texto dos Estatutos ao novo acordo ortográfico, em conformidade com o projeto de Estatutos.
- Aprovar a transferência do montante de 7.592.543,41 € da conta de Resultados Transitados para a conta de Outras Reservas, de aumento do capital social por incorporação de reservas e de alteração da denominação e dos Estatutos da Sociedade delegatária - AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A..
- Determinar que o representante do Município na Assembleia Geral da Sociedade vote em conformidade com o sentido da presente deliberação.
- Ordenar a remessa da presente deliberação ao Conselho de Administração da AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A.

▪ **PONTO 27 - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO** - a Assembleia tomou conhecimento da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Coruche, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os Pontos 1 a 26 foram aprovados em minuta.

Coruche, 2 de maio de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)